**Orientações gerais – Publicidade enganosa ou abusiva ou publicidade restrita de produto**

**Objetivo: Levar a conhecimento dos órgãos competentes a publicidade enganosa ou abusiva e requerer providências**

**Importante**: Se enviar pelo correio, faça com Aviso de Recebimento – AR. Guarde uma cópia da solicitação com o comprovante de recebimento.

Se for o caso, anexe à carta cópias de todos os papéis que provam suas alegações e publicidade ou oferta feitas.

**Atenção!** **Guarde sempre o original dos documentos, pois eles são a prova de seu direito.**

**Sobre a carta**: As partes destacadas devem ser alteradas pelo(a) associado(a). Assim, inclua a data de envio da correspondência, as informações sobre a empresa, os fatos que ocorreram, os valores correspondentes, etc. Os demais trechos podem permanecer inalterados.

**[Local e data]**

À Presidência do CONAR - Conselho Nacional de Auto-Regulamentação Publicitária

c/c À Diretoria do DPDC - Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor

**[se desejar, também remeta cópia desta denúncia para o Ministério Público, para o Procon, para associações de defesa do consumidor e para as empresas]**

Prezado Senhor,

Venho cientificá-lo sobre a veiculação de publicidade do **[indicar produto/serviço/estabelecimento]**, do fabricante ***OU*** prestador de serviço **[indicar o nome do fabricante/prestador de serviço]**, que pode ser considerada... **[descrever o conteúdo da publicidade, justificando e indicando se ela é:**

* **Abusiva: caso ela seja discriminatória, antiética, que fira a vulnerabilidade do consumidor (incluídas aqui as crianças) e os valores sociais básicos, ou**
* **Enganosa: caso ela seja inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, induza o consumidor a erro quanto à característica, qualidade, quantidade, propriedades, origem, preço e quaisquer outros dados sobre o produto ou serviço]**

***OU***

***[Descrever conteúdo da publicidade de produto restrito (tabaco, bebidas alcoólicas, agrotóxicos, medicamentos e terapias), indicando o seguinte trecho]***:

Considerando a nocividade à saúde do consumidor desse tipo de produto, a sua publicidade sofre restrições (artigo 220, § 4º da Constituição Federal), que estão definidas na Lei nº 9.294/96, em especial.

**[Indicar horários e lugares de veiculação e/ou juntar publicidade. Para envio ao CONAR da denúncia, esta deve conter as seguintes informações acerca da publicidade: qual o veículo de comunicação (internet – colocar o endereço do site; jornal – com nome do jornal, data, seção e página; outdoor – com local/endereço da placa; rádio – com emissora, data e horário; revista – com nome, data e página, televisão – com emissora, data e horário)]**

Diante do exposto, solicito providências para que a veiculação da publicidade enganosa ou abusiva seja sustada.

Certo de seu pronto atendimento em respeito aos meus direitos de cidadão, agradeço antecipadamente. Informo que caso não seja atendida minha solicitação no prazo de 5 (cinco) dias **[dependendo da gravidade da situação, você pode estabelecer um prazo menor]**, serão adotadas as medidas cabíveis.

Atenciosamente,

**[Assinatura]**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**[Nome. Se você for associado(a) do IDEC e desejar identificar-se como tal, acrescente ao lado do nome: “associado do IDEC nº...”.**

**Acrescente também seu endereço e outros meios para que o fornecedor entre facilmente em contato com você, tais como telefone, fax e e-mail].**